



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 1.688, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a carreira do Magistério Superior da UFJF - *Campus Juiz de Fora*, objeto do Edital nº 05/2016-PRORH de 05/02/2016, DOU de 11/02/2016, seção 3, homologado pela Portaria nº 949, de 24/08/2016, DOU de 25/08/2016, seção 1, página 32 e prorrogado pela Portaria nº 479, de 26/04/2017, DOU de 03/05/2017, seção 2, página 34.

A – FACULDADE DE FARMÁCIA

A.1 - DEPTO. DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

A.1.1 - Concurso 20 - Processo nº 23071.010563/2015-62

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de trabalho: DE

Clas 2º	MARCELO ARANTES LEVENHAGEN	Código de vaga 0677830, decorrente da aposentadoria de Maria da Penha Henriques do Amaral, Portaria nº 1193, DOU de 12/09/2017, Seção 2 (Processo nº 23071.026310/2017-72).
------------	-------------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**